



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 114/2016, de 18 de Agosto de 2016.

*Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº.
12254356000/1150-01 para Aquisição de
Equipamentos e Materiais Permanentes para o
Centro de Saúde de Araguaçu - TO.*

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

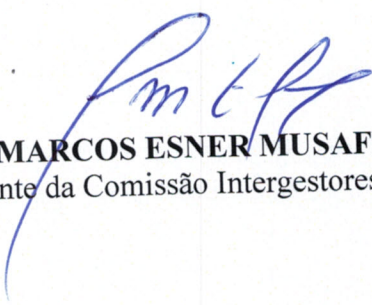
Considerando a Proposta de Projeto Nº. 12254356000/1150-01 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Centro de Saúde do município de Araguaçu – TO, no valor de R\$ 249.995,00 (duzentos e quarenta e nove mil, e novecentos e noventa e cinco reais), referente à Emenda Parlamentar da Parlamentar Dorinha Seabra Rezende;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 18 dias do mês de agosto do ano de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Proposta de Projeto Nº. 12254356000/1150-01 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Centro de Saúde do município de Araguaçu – TO, no valor de R\$ 249.995,00 (duzentos e quarenta e nove mil, e novecentos e noventa e cinco reais), referente à Emenda Parlamentar da Parlamentar Dorinha Seabra Rezende.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.


MARCOS ESNER MUSAFIR

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 114/2016, de 18 de Agosto de 2016.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº. 12254356000/1150-01 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Centro de Saúde de Araguaçu - TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

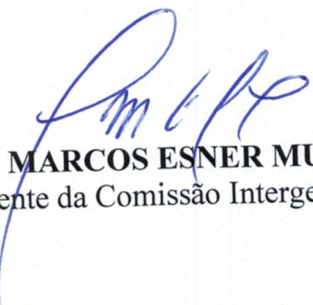
Considerando a Proposta de Projeto Nº. 12254356000/1150-01 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Centro de Saúde do município de Araguaçu – TO, no valor de R\$ 249.995,00 (duzentos e quarenta e nove mil, e novecentos e noventa e cinco reais), referente à Emenda Parlamentar da Parlamentar Dorinha Seabra Rezende;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 18 dias do mês de agosto do ano de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Proposta de Projeto Nº. 12254356000/1150-01 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Centro de Saúde do município de Araguaçu – TO, no valor de R\$ 249.995,00 (duzentos e quarenta e nove mil, e novecentos e noventa e cinco reais), referente à Emenda Parlamentar da Parlamentar Dorinha Seabra Rezende.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.


MARCOS ESNER MUSAFIR

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 114/2016, de 18 de Agosto de 2016.

*Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº.
12254356000/1150-01 para Aquisição de
Equipamentos e Materiais Permanentes para o
Centro de Saúde de Araguaçu - TO.*

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto Nº. 12254356000/1150-01 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Centro de Saúde do município de Araguaçu – TO, no valor de R\$ 249.995,00 (duzentos e quarenta e nove mil, e novecentos e noventa e cinco reais), referente à Emenda Parlamentar da Parlamentar Dorinha Seabra Rezende;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 18 dias do mês de agosto do ano de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Proposta de Projeto Nº. 12254356000/1150-01 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Centro de Saúde do município de Araguaçu – TO, no valor de R\$ 249.995,00 (duzentos e quarenta e nove mil, e novecentos e noventa e cinco reais), referente à Emenda Parlamentar da Parlamentar Dorinha Seabra Rezende.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.


MARCOS ESNER MUSAFIR

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 114/2016, de 18 de Agosto de 2016.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº. 12254356000/1150-01 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Centro de Saúde de Araguaçu - TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto Nº. 12254356000/1150-01 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Centro de Saúde do município de Araguaçu – TO, no valor de R\$ 249.995,00 (duzentos e quarenta e nove mil, e novecentos e noventa e cinco reais), referente à Emenda Parlamentar da Parlamentar Dorinha Seabra Rezende;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 18 dias do mês de agosto do ano de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Proposta de Projeto Nº. 12254356000/1150-01 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Centro de Saúde do município de Araguaçu – TO, no valor de R\$ 249.995,00 (duzentos e quarenta e nove mil, e novecentos e noventa e cinco reais), referente à Emenda Parlamentar da Parlamentar Dorinha Seabra Rezende.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS ESNER MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite